

PORTARIA Nº 454/2025/CBMSO, de 15/07/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 68 e no artigo 70 da Lei nº 6.218/1983, bem como na Portaria nº 310/2024/CBMSO, de 8 de julho de 2024, na Portaria nº 138/2025/CBMSO, de 27 de fevereiro de 2025, e no Processo CBMSO 12749/2025 pelo período de 2 (dois) anos, o 3º SGT BM Mtlc 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, a contar de 1º de julho de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSO

Cod. Mat.: 1097583

PORTARIA Nº 453/2025/CBMSO, de 16 de julho de 2025.

Instituir o Regulamento do Processo Digital Correccional, que dispõe sobre os procedimentos para tramitação eletrônica de processos correccionais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSO).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSO), no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, no Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019, e de acordo com o Processo CBMSO 00016031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Regulamento do Processo Digital Correccional, que dispõe sobre os procedimentos para tramitação eletrônica de processos correccionais no âmbito do CBMSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSO

Cod. Mat.: 1097654

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária MICHELE FUSSIEGER; Termo de Compromisso nº 1-2025; Início: 21/07/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Itá.

Cod. Mat.: 1097584

TURISMO

PORTARIA N. 31, 17 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado do Turismo:

a) Fabiola Alves da Silva, matrícula n. 0377195-4-02, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria (titular);

b) Leandro Laranjeira Rodrigues, matrícula n. 0718222-8-01, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças (substituto);

Art. 2º Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234/2023.

Art. 3º Os servidores designados como Pontos Focais de Integridade e Compliance poderão coordenar entre si a distribuição das tarefas relacionadas ao PIC, de responsabilidade do titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 01/2023 publicada no DOE 21.992 de 03/04/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1097195

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR000827.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal Caminhos dos Cânions do Sul. **OBJETO:** Fomento ao turismo do Geoparque Mundial da UNESCO Caminhos dos Cânions do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOESC até 31/12/2025. **DATA:** Florianópolis, 15/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR e Delci Behenck Dimer, pelo Consórcio. **SCC 575/2025.**

Cod. Mat.: 1097196

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA-CELHS Nº 003/2025 (Processo SETUR 414/2025). Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a IGREJA

EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. Objeto: Pelo presente, a AUTORIZADORA formaliza a autorização de uso dos espaços e instalações do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira (CELHS), descritos no Anexo I, para a realização do evento '14ª Conferência Missionária' nos dias 16 e 17 de agosto de 2025. As atividades de montagem e desmontagem ocorrerão no período de 14 a 18 de agosto de 2025. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela SETUR, e Josué Fernandes Cipriano, pelo Autorizado.

Cod. Mat.: 1097375

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA, por meio da presente INTIMAÇÃO faz saber a: **ADIR IVO RAMOS**, CPF 343.320.XXX-XX, residente e domiciliado na Avenida Beiramar, nº 2083, Bairro Jardim Ultramar, no município de Balneário Gaivota, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental nº 13088-D e Termo de Embargo nº 4453-D, por infração à legislação ambiental federal e estadual em vigor constatada em 27/01/2020, no qual aplica a Pena de Multa Simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por implantação e a ampliação de quiosque, em madeira, em local característico de dunas com vegetação de restinga fixadora, implicando em intervenção indevida em Área de Preservação Permanente - APP, impedindo e dificultando a regeneração da vegetação característica de restinga, localizado na Avenida Beiramar, nº 2083, Jardim Ultramar, no município de Balneário Gaivota, junto às coordenadas UTM 637.674 m E e 6.772.525 m N.

A presente INTIMAÇÃO, nos termos do art. 92, § 3º da Lei nº 14675/2009, faz-se necessária em razão de inúmeras tentativas de entrega do Auto de Infração Ambiental nº 13088-D, culminando com a RECUSA do recebimento em 22/01/2021, conforme certidão do Agente Fiscal e publicação de EDITAL DE INTIMAÇÃO no DO-ESC nº 21.863 de 23/09/2022. A infração administrativa ambiental está prevista no artigo 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Ao administrado/infator é concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação do presente EDITAL, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS. Encerrado o prazo, o processo segue para julgamento pela Autoridade Julgadora competente.

Os documentos e/ou requerimentos, deverão ser apresentados pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído (anexar procuração) e protocolados no Portal de Serviços Protocolo Digital (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>), do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos de Santa Catarina, endereçando a petição à Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma - IMA/CRS, em meio digital obrigatoriamente (em arquivo pdf - não maior que 15MB), citando sempre o Processo GAIA nº 10102202060504 e o Processo SGP-e IMA nº 16778/2020.

Florianópolis, 17 de julho de 2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1096675

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2530 - 15/07/2025.

ANULAR, conforme processo SES 115095/2024, a Portaria n. 420, de 12/03/2020, publicada no DOE n. 21.235, de 01/04/2020, que concedeu Aposentadoria à LEONEL ALORRALDE FERNANDES, Matrícula 0245042-9-01, lotado na SES, conforme decisão judicial reformada nos autos n. 0307108-92.2017.8.24.0090, a contar de 01/08/2025.

GUSTAVO DE LIMA TENGUAN

Presidente do IPREV e.e.

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1097540

PORTARIA Nº 2268 - 30/06/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 52409/2025 a WANDERLEY REDONDO, matrícula nº 0167403-0-01, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, do grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Autoridade

Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado na 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 2367 - 03/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 162424/2024 a JOSE ANTONIO TISCOSKI DA SILVA, matrícula nº 0177802-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Macário Borba, município de Sombrio - SED. **MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2519 - 14/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 60497/2025 a ANDRE LUIS CORREA MEIRA, matrícula nº 0292031-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 1ª Delegacia Regional de Polícia de São José - PC.

PORTARIA Nº 2520 - 14/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCI 5060/2025 a RODRIGO TASSO, matrícula nº 0283267-4-01, no cargo de PERITO CRIMINAL, nível IV, do Grupo de Segurança Pública - Perícia Oficial da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, lotado(a) na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - PCI.

PORTARIA Nº 2526 - 15/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 109054/2025 a AILTON ALAERCIO GOMES DE CAMPOS, matrícula nº 0205148-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Bela Vista, município de Fraiburgo - SED.

PORTARIA Nº 2525 - 15/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 181140/2024 a HEDIONE MARTA VIANA, matrícula 0336159-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Emílio Baumgart, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 2527 - 15/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 159422/2024 a MARISTELA LUCIANE KREUSCH, matrícula nº 0229522-9-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Frei Manoel Philippi, município de Imbuia - SED.

PORTARIA Nº 2528 - 15/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 122413/2023 a LUCILENE APARECIDA STEFENON PERIN, matrícula nº 0257581-7-02, no cargo de EAE - SUPERVISOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB NS do Rosário, município de Lages - SED.